1



<u>Câmara Municipal de Barueri</u>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei n.º 4/2025, de autoria do Vereador José Francisco de Lima (Zé Baiano), que dispõe sobre: "Atendimento prioritário aos pacientes portadores de diabetes, na rede pública de saúde do munícipio, e dá outras providências", deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de março de 2025.

Rafael Valério Carvalho

Presidente

Cleoniò Oliveira Santos Vice-Rresidente

Relator





